



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 46 DE 03 DE AGOSTO DE 1987

ABRE NO GABINETE DO PREFEITO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE CZ\$.
2.168.470,00 (DOIS MILHÕES, CENTO E
SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E
SETENTA CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das a tribuições que lhe confere o Artigo 21 da Lei 3.154, 06 de janeiro/ de 1972, e de acordo com a Lei 870 de 1º de Janeiro de 1987.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Gabinete do Prefeito, o crédito suplementar no valor de Cz\$ 2.168.470,00 (Dois milhões, cento e sessenta e oito mil, quatrocentos e setenta cruzados), para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

02	Gabinete do Prefeito
02.01	Gabinete do Prefeito
02.01.03.07.021.2.02	Manutenção do Gabinete do Prefeito
3.0.0.0	Despesas correntes
3.1.0.0	Despesas de custeio
3.1.3.2	Outros serviços e encargos
	CZ\$ 2,168.470,00 (Dois milhões cento e sessen <u>ta</u> e oito, quatrocentos e setenta cruzados)

